



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Sala das Sessões 21 / maio

APROVADO

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER

**ASSUNTO:** Projeto de Lei 027/96 do Executivo Municipal, que autoriza a EMLAR - Empresa Municipal de Urbanização a lavrar escritura pública da remissão de dívida com a firma CIMAPAR - Artefatos de Cimento Ltda, sediada neste Município.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo - Pr., no uso de suas atribuições regimentais, com relação ao Projeto de Lei 027/96, emite o seguinte parecer:

O objetivo do projeto é a remissão de dívida da firma CIMAPAR que está condicionada ao seu aproveitamento industrial, inclusive, através de suas sucessoras, vedada a sua utilização para quaisquer outros fins, situação que se ocorrer implicará na reversão do imóvel, sem qualquer ônus ao Município de Campo Largo.

Os documentos solicitados comprovam a idoneidade da empresa e que a mesma está em dia com as contribuições sociais e fazendárias, além de gerar empregos para o Município.

Trata-se de uma iniciativa do Executivo Municipal em valorizar a indústria local. Diante do exposto, opina esta Comissão pela procedência do Projeto 027/96.

É o parecer.

Edifício da Câmara Municipal,

Recinto da Comissão, 22 de maio de 1.997.

Darci A. Andreassa

Presidente

Thadeu Fieszt

Relator

Juarez Buttore de Oliveira

Membro